



RESOLUÇÃO Nº 008/21 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida ordinariamente em 06 de abril de 2021.

RESOLVE:

APROVAR, por unanimidade de votos o **Projeto de Lei nº 009/2021** de 31 de março de 2021, que “**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementares e dá outras providências.**”

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

FAÇO SABER cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviei ao Legislativo Municipal para análise o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de créditos suplementares por auxílios e convênios no valor de **R\$ 11.160,00,00:**

08- SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA		
01 –SECRETARIA DA AGRICULTURA		
1049 AQUISIÇÃO VEICULO/MAQUINAS/EQUIP/IMPLEM		
449052000000 – Material Permanente	R\$	11.160,00

Total	R\$	11.160,00
--------------	------------	------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 11.160,00 (onze mil, cento e sessenta Reais), servirá de recurso a liberação de repasse financeiro proveniente da Portaria 3144, de 15 de Dezembro de 2020, do Ministério do Desenvolvimento Regional, através da secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Armando Biavatti”,

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACIQUE DOBLE

Avenida Kaingang, nº 292 - Cacique Doble - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 99860-000

Fone: (54) 3552-1252 - E-mail: secretaria@camaracaciquedoble.rs.gov.br



Cacique Doble/RS, 06 de abril de 2021.

ÁLVARO ÂNGELO ROTINI,
Presidente.

Registre-se e Publique-se.

Ver. Marcio Caprini,
1º Secretário.